

PORTARIA Nº 1658/2015- DGPC/OD/DRF DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015452098, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de MARABÁ, a fim de realizar OPERAÇÃO POLICIAL, no período de 15 a 16/10/2015;
1.MPC - NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA - MAT: 5453186
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 887984

PORTARIA Nº 1659/2015- DGPC/OD/DRF DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015451016, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar OPERAÇÃO POLICIAL, no período de 15 a 16/10/2015;
1.DPC - CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 887986

PORTARIA Nº 1639/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/450061, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CAPANEMA ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 15 A 16/10/2015;
1.DPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5856825
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 887998

PORTARIA Nº 1641/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/450107, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de BREVES ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 15 a 18/10/2015;
1.DPC - RODRIGO PAGGI - MAT: 57233539
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 E 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 888056

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a empresa R.da Costa Teixeira Serviços -EPP CNPJ nº 11.417.541/0001-36
Data de Assinatura: 19/10/2015
Valor: R\$-36.698,40
Classificação do Objeto: OUTROS
Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a dívida vencida do reajuste de preços pela variação do IGP-DI de 3,2153% do período de 15/10/2013 à 15/10/2014.
Contrato: 064/2013-PCE
Exercício: 2013
Proc. nº 2015/420484
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
06.181.1342.2592.339047.0101. Estadual
Contratado: R. da Costa Teixeira Serviços
Endereço: Av. Senador Lemos 2247, Altos - Telégrafo
CEP: 66.113-000 - Belém - Pará
Telefone: (91) 4005-4072
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 888178

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

SOBRESTAMENTO DA APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA 002/2015

PORTARIA Nº 037/2015 - CORREGEDORIA CPC "RC", de 19 de outubro de 2015. O Corregedor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO: a Declaração, datada do dia 14 de outubro de 2015, assinada pelo Presidente da ASPOP, Aldecy Moraes; CONSIDERANDO: o MEMO. Nº 006/2015 AAI 002/2015-CPC "RC", datado do dia 14 de outubro de 2015, assinado pelo Presidente e Membros da referida Apuração; Resolve: Art. 1º. SOBRESTAR a Apuração Administrativa Interna 002/2015, instaurada pela Portaria Nº 024/2015 - Corregedoria - CPC "RC", de 31/07/2015, publicado no DOE Nº. 32941 de 03/08/2015. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. YURI LENIN DUARTE JINKINGS - Corregedor do CPC "RC" (em exercício).

Protocolo 888165

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 225 DE 16/10/2015-DAF

SERVIDOR:KARINA PINA POMPEU
CARGO:Aux.Técn.Perícias, MATRÍCULA:57188530/3
PERÍODO:01.09.2015 a 30.09.2015
TRIÊNIO:28.09.2010 a 27.09.2013.

Protocolo 888241

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 20/2015-DGD/PAD BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos Processos nº 2014/63961, 2014/128376, 2014/78025, 2014/81830, 2014/150406, 2014/32305 e 2015/439944 que informam a ocorrência de irregularidades diversas em processos de veículos, gerados na CIRETRAN de Vigia;
CONSIDERANDO as manifestações no Relatório de Inspeção e nos Pareceres de números 082/2015 (item "c"), 169/2015, 162/2015, 223/2015 e 039/2014, exarados pela CORREGEDORIA, que propugnam pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores M.N.S.P., matrícula 3266117/11, R.N.C.M., matrícula 3267865/1, A,P,M.R.A., matrícula 57201871/1 e dos ex-servidores J.M.L.L., matrícula 5904284/1e B.W.S.P., matrícula nº 5899695/2; com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos processos administrativos em referência e demais fatos conexos.
II - DESIGNAR os servidores, PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e MARCUS FABRÍCIO ALENCAR GONÇALVES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176559/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 888244

PORTARIA Nº 21/2015-DGD/PAD BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2014/128376, que informam a ocorrência de irregularidades em processos de veículos, gerados em CIRETRANs diversas;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 082/2014-CORREGEDORIA GERAL, no item "d", que propugnam pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades,
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores, M.F.R., matrícula 55588483/1, C.A.S., matrícula 80845400/1, R.J.R.P., matrícula 57194001/1, R.C.R.S., matrícula 80845579/1, A.S.F, matrícula nº 54192214/2, T.L.C., matrícula 57198672/1, M.J.A.S, matrícula 57199235/2, R.C.F., matrícula 54185337/1, R.S.R., matrícula 54189129/3, E.J.A.H., matrícula 57201947/1, R.N.C.M., matrícula 3267865/1; R.D.N.A., matrícula 57202051/1, J.D.M., 57201347/1 e M.C.S.C., matrícula 57209134/1; com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes do processo administrativo em referência e demais fatos conexos.
II - DESIGNAR os servidores, MARCUS FABRÍCIO ALENCAR GONÇALVES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176559/1, PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2 e FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 888245

PORTARIA Nº 22/2015-DGD/PAD BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos Processos nº 2013/307995, 2013/561357 e 2014/90503, que informam a ocorrência de irregularidades diversas em processos de veículos gerados em Postos Avançados em Belém;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 073/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugnam pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades,
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor C.C.B.S., matrícula 80845405/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos processos administrativos em referência e demais fatos conexos.